

PROCESSO 22.0.000023365-3  
INTERESSADO ESMAT  
ASSUNTO Contratação direta por inexigibilidade de licitação.

**Decisão Nº 4307 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG**

Cuidam os autos de procedimento licitatório para a contratação de empresa para a prestação de serviços de "**Consultoria Técnica para o Desenvolvimento de Regulamentação Interna e Implementação da Lei 14.133/2021**" para o Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Tendo em vista os fundamentos deduzidos pela Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria-Geral (evento 4474193) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (evento 4472011), no exercício das atribuições conferidas pelo artigo 1º inciso IX do Decreto Judiciário n. 99/2013, publicado no Diário de Justiça 3045, de 7/2/2013, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, nos termos do artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93 (evento 4473842), com vistas à contratação direta da empresa INSTITUTO PROTEGE ESCOLA BRASIL LTDA, CNPJ 18.548.151/0001-44, para a prestação de serviços de "**Consultoria Técnica para o Desenvolvimento de Regulamentação Interna e Implementação da Lei 14.133/2021**" para o Poder Judiciário do Estado do Tocantins, por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 25, inciso II c.c o inciso III, do artigo 13, ambos da Lei 8.666/93, no valor de R\$ 129.740,00 (cento e vinte e nove mil setecentos e quarenta reais), conforme proposta no evento 4459642.

Após, encaminhem-se os autos sucessivamente à:

1. **ASPRE** para a publicação desta decisão;
  2. **DIFIN** para emissão da respectiva Nota de Empenho;
  3. **DCC** para providências pertinentes à contratação; e
- Concomitante, à **DEESMAT** para ciência e acompanhamento.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador João Rigo Guimarães, Presidente**, em 29/07/2022, às 13:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4474197** e o código CRC **D23D55AE**.